



## **NOTA PÚBLICA**

A Comissão de Direito Homoafetivo e Gênero da OAB Santa Catarina vêm a público manifestar sobre dois casos gravíssimos de homofobia e discriminação pela identidade de gênero que ocorreram nas últimas semanas na cidade de Blumenau/SC.

A Ordem dos Advogados do Brasil, em sua história, sempre pautou suas lutas em prol da democracia, igualdade e pluralidade. A diversidade sexual e de gênero, por razões óbvias, estão inseridas nesse contexto.

Nas duas últimas semanas, fomos surpreendidos com dois acontecimentos distintos na cidade de Blumenau, nas quais se fez necessário a intervenção do poder público para apurar violação de direitos da população LGBTQIA+.

No primeiro episódio, trabalhos escolares efetuados por estudantes de Escola Básica Municipal foram retirados de um mural após reclamações de alguns pais de alunos e políticos de Blumenau, apenas por trataram de temas relacionados ao respeito a casais homossexuais. Os trabalhos continham frases como: “Amor entre pessoas do mesmo sexo não é e nunca será um problema. O problema é o seu preconceito”.

No segundo episódio, um médico da rede municipal de saúde de Blumenau atendeu um menino de 11 anos acompanhado de sua mãe, proferindo diversas falas de conotação homofóbica direcionadas à criança, sendo tal fato investigado atualmente pelo Ministério Público de Santa Catarina. Ressalta-se que, segundo relato da mãe do menino, não seria o primeiro caso de homofobia envolvendo o médico em questão.

Tais episódios levantaram profunda indignação, na medida em que a nossa Carta Magna é clara ao dispor que um dos fundamentos da República é “a dignidade da pessoa humana” (art. 1º, III), e que um de seus objetivos fundamentais é “promover o bem de todos, sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação” (art. 3º, IV).

A cultura de paz e de diálogo deve ser sempre o norte e a erradicação de qualquer forma de violência (aí incluída a LGBTfóbica) deve ser uma busca incessante de todos, em especial de gestores públicos, dos quais exigem-se exemplos de ações e atitudes de empatia e de respeito. Acreditamos na justiça, na equidade da informação e do respeito para todas as pessoas, bem como na responsabilização pelos atos contrários ao bom convívio social.

**Margareth Hernandes**

Presidente da Comissões de Direito Homoafetivo e Gênero da OAB Santa Catarina

